



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 16/2019

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Ensino da referida Unidade, com a presença dos Professores, membros da Câmara, conforme lista de presença (0646193), com a Profª. Maria Laura Luz como convidada, e com a presença da Diretora do Centro de Engenharias, Isabela Fernandes Andrade, para tratar a seguinte pauta: **1. Apreciação da pauta;** A pauta foi colocada em apreciação e foi solicitada a inclusão de dois itens, o **ITEM 2 - Mapeamento Geológico e o ITEM 12 - Exclusão de Turma Química Ambiental.** Após, a pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **2. Mapeamento Geológico;** O Prof. Leandro Fagundes informou que existem duas turmas da disciplina Mapeamento Geológico, com professores diferentes e solicitou verificar a possibilidade de transferir alguns alunos de uma turma para outra. A Profª. Isabela relatou que recebeu e-mail do Prof. Luiz Henrique Ronchi explicando que esta disciplina não é uma disciplina como as outras, os professores e os alunos passam os dias inteiros juntos em campo. Sabendo disso, alguns alunos preferem trocar de turma por terem mais afinidade com os professores da outra turma. A Profª. Isabela colocou a especificidade da disciplina e solicitou que os membros se manifestassem. A solicitação da transferência dos alunos foi aprovada com três abstenções; **3. Apreciação das Atas 13/19 (0616626), 14/19 (0652764) e 15/19 (0652113); Apreciação da Ata 13/19 (0616626);** O item 7. **Quebra de pré-requisitos:** estava incompleto...**7. Quebra de pré-requisitos:** *Em relação ao novo prazo para quebra de pré-requisitos, trata-se de período em que a maioria dos docentes estão em férias, não sendo possível fazer uma reunião de colegiado. Foi informado à Direção que poderá ser dada aprovação ad referendum dos coordenadores de Cursos. Porém, por tratar-se de uma decisão de colegiado.*... nova redação " **7. Quebra de pré-requisitos:** *Em relação ao novo prazo para quebra de pré-requisitos, trata-se de período em que a maioria dos docentes estão em gozo de férias, não sendo possível realizar reuniões de colegiado. Foi informado à Direção que a apreciação poderá ser realizada ad referendum pelos coordenadores de Cursos. Porém, entende-se que, em muitos casos, pelas especificidades, as situações devam ser tratadas pelo grupo, e não de forma monocrática.*"; Após correções, a Ata 13/19 foi aprovada por unanimidade; **Apreciação da Ata 14/19 (0652764);** a Ata 14/19 foi aprovada com uma abstenção; **Apreciação da Ata 15/19 (0652113);** a Ata 15/19 foi aprovada com duas abstenções. **4. Projetos de Ensino:** **4.1. Apreciação do Projeto de Ensino Produção de Material Didático para Disciplinas GeoGeral Cristalografia e Mineralogia - Coordenação: Adelir Jose Strieder - Processo SEI 23110.030398/2019-85 - A Profª. Ariane Ferreira fez o relato da Proposta do Projeto de Ensino, que foi aprovada com duas abstenções e com o pedido de alteração do cronograma, pois há previsão de atividade antes do início do período de realização e sugestão de alteração no prazo final para 31 de dezembro de 2020 para que possa concorrer aos Editais.** **5. Aposentadoria da Profª. Maria Tereza Fernandes Pouey,** em 31/07/2019 - 23110.031838/2019-11 e 0653838; A Profª. Isabela informou o retorno de vaga de professor efetivo, devido a aposentadoria da Profª. Maria Tereza Pouey. A Profª. Maria Laura comentou que o concurso da referida professora foi para o Curso de Engenharia Agrícola e até a data da aposentadoria ministrava disciplina de Conforto Ambiental e que vagas de vários professores desta Engenharia foram destinadas para outros Cursos do CEng, e que também alguns professores da Engenharia Agrícola foram coordenadores de outros cursos do CEng e colaboram ainda hoje com estes cursos. O Prof. Carlos Luz comentou que é a favor do CEng como um todo, mas não quer abrir mão da vaga pois a Engenharia Agrícola originou o CEng e que ele não gostaria que o Curso desaparecesse. O Prof. Jorge comentou sobre a especificidade das disciplinas que eram ministradas pela Profª. Maria Tereza, em função de sua formação. O Prof. Leandro salienta que a discussão de uma vaga isolada em reunião resolve problemas pontuais, de curto prazo, mas causa desconforto, pois em sua opinião teríamos que definir estratégias de médio/longo prazo para o CEng, auxiliando o equilíbrio entre todos os cursos "estratégia de consenso de todos". O Prof. Maurizio comentou que existe falta de professores no Centro e que este problema deveria ser levado ao Reitor, mas o CEng adota uma política de resolver os problemas

internamente e dessa forma, às vezes, cria-se incompatibilidade entre os cursos, e que o CEng deve articular estratégias pensando também em Pós-Graduações (Mestrado, Doutorado). O Prof. Carlos Luz sugeriu discutir a possibilidade de se trazer as disciplinas que são ofertadas em outras Unidades (como Extensão Rural, Topografia I e II) para o CEng. Quatro cursos manifestaram interesse na vaga: Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Eletrônica. A Prof<sup>ª</sup>. Isabela solicitou compor comissão para levantar dados dos cursos e que esta apresente na próxima reunião metodologia e dados para viabilizar a escolha do Curso que apresenta maior necessidade na vaga. A Comissão foi formada pelos professores: Marcelo Schramm (Presidente), Ariane Ferreira Porto Rosa e Tiago Thompsen Primo; A comissão foi aprovada por unanimidade e trará os seguintes dados: 1. Média de Carga Horária/Número de professores. 2. Média de carga horária em ofertas = CH em ofertas/Número de professores. 3 - Média de alunos por turma de reoferta = Número de alunos/Número de reofertas. 4 - Carga horária ensino, total e pontos do RAAD. 5 - Histórico da professora e 6- Disciplinas descobertas. **6. Pedido de redistribuição Patrícia Schneider Severo** - Processo SEI 23110.028225/2019-05; A Prof<sup>ª</sup>. Isabela apresentou o pedido de redistribuição da Prof<sup>ª</sup>. Patrícia. O assunto foi discutido pelos membros, que são desfavoráveis à solicitação por unanimidade. O Centro de Engenharias não dispõe de vaga e não há interesse no perfil do candidato no momento; **7. Pedido de redistribuição Dioni Glei Bonini Bitencourt** - Processo SEI 23110.029315/2019-13; A Prof<sup>ª</sup>. Isabela apresentou o pedido de redistribuição do Prof. Dioni. O assunto foi discutido pelos membros, que são desfavoráveis à solicitação por unanimidade. O Centro de Engenharias não dispõe de vaga e não há interesse no perfil do candidato no momento; **8. Pedido de credenciamento da Prof<sup>ª</sup>. Tamara Caldeira junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, do CDTEC** - Processo SEI 23110.030259/2019-51; A Prof<sup>ª</sup>. Isabela apresentou o pedido da Prof<sup>ª</sup>. Tamara. Os membros foram favoráveis por unanimidade, porém quanto ao comprometimento de carga horária, deve-se informar ao Programa que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. **9. Carga horária EIM;** A Prof<sup>ª</sup>. Merielen Lopes informou que a disciplina Acabamentos em Madeira e Móveis (15000557) trocou de horário para que mais alunos possam cursá-la, e que será enviado um memorando à CRA alterando o horário para ajuste, sendo assim não existe mais problemas em relação a carga horária do Prof. Marcos Müller. A Prof<sup>ª</sup>. Merielen também informou que foi deliberado em seu Colegiado que as disciplinas de Introdução à Engenharia Industrial Madeireira (15000002), Estágio Curricular Obrigatório (15000251) e Trabalho de Conclusão de Curso (15000252) fiquem sob a responsabilidade do Coordenador em Exercício e que a Coordenadora determinou os encargos da disciplina de Estágio para o Prof. Leonardo Oliveira e comunicou que está aguardando confirmação da FAT sobre a regência da disciplina de Administração de Recursos Humanos para definir a regência do Trabalho de Conclusão de Curso em 2019/2. Caso a regência de Administração de Recursos Humanos fique com a Prof<sup>ª</sup>. Merielen, não haverá necessidade de complementar sua carga horária e a regência do Trabalho de Conclusão de Curso será do Prof. Darci Gatto. A Prof<sup>ª</sup>. Isabela questionou o impacto na mudança da responsabilidade. A Prof<sup>ª</sup>. Merielen colocou que em alguns casos, não há diálogo. A Prof<sup>ª</sup>. Isabela alegou que a Câmara, a Direção Adjunta e a Direção podem auxiliar na solução de conflitos e colocou que a Câmara não irá deliberar sobre a responsabilidade da disciplina, somente sobre a regência, pois as responsabilidades das disciplinas não são atribuição deste fórum, e que todos os professores devem ter no mínimo de 9,6ha por semestre. **10. Cadastro de Caracterizações das disciplinas 2019/2;** A Prof<sup>ª</sup>. Isabela informou que, em virtude do grande número de disciplinas a serem cadastradas no sistema e dos problemas encontrados, e mais as atribuições de início do semestre, o CEng não conseguiu cadastrar todas as caracterizações das disciplinas e comunicou que mantém o registro dos Planos de Ensino, neste semestre, como no semestre anterior. Colocou ainda que, após o levantamento de todos os problemas que vem sendo identificados no cadastro das caracterizações, será realizada reunião específica para tratar do assunto. O encaminhamento foi aprovado com uma abstenção. **11. Consulta sobre carga horária máxima PPCs;** Prof. Rômulo de Farias informou que durante o processo de atualização do Curso da Engenharia de Petróleo, foi alertado pela CEC sobre a carga máxima dos PPCs dos Cursos de Engenharia. Após discussão, foi decidido que será enviado memorando para o COCEPE questionando quais os critérios e forma de avaliar a necessidade de ultrapassar a carga máxima. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **12. Exclusão de Turma;** A Prof<sup>ª</sup>. Isabela relatou que a Prof<sup>ª</sup>. Rúbia Flores Romani, do Curso da Engenharia Ambiental e Sanitária, enviou um e-mail solicitando a exclusão da turma M1, disciplina Química Ambiental (15000635). Contudo, o Coordenador do Curso, Prof. Maurizio Silveira Quadro, informou que a disciplina não será excluída e será ofertada pelo Prof. Cícero de Escobar, que ingressará na Unidade em breve. **13. Informes;** **13.1. Disciplina Administração - EG - 23110.030473/2019-16;** A Prof<sup>ª</sup>. Isabela informou que a Prof<sup>ª</sup>. Regina Trilho Otero Xavier solicitou mudança da modalidade das aulas da disciplina

ADMINISTRAÇÃO (código 0800143) para EAD ou semi-presencial, e que o Colegiado da Engenharia Geológica, excepcionalmente neste semestre, deliberou pela oferta na modalidade EAD; **13.2. Especialização - Alunos homologados** - Prof<sup>ª</sup>. Maria Laura informou que a Especialização em Engenharia de Biosistemas homologou nove alunos na turma 2019/2, que iniciará suas atividades na próxima segunda-feira, dia 19/08; A Prof<sup>ª</sup>. Isabela Andrade deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Lúcia Gautério da Silva, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Diretora do Centro de Engenharias.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 07/09/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662274** e o código CRC **4542FF89**.